



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 078, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 7.669,13**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:


Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 7.669,13 (Sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1475 de 27 de Dezembro de 2018 na seguinte rubrica:

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339033-Passagens e despesa com locomoção R\$ 7.669,13

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de Abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secretaria de Administração